TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 40/2022 PRESI/DG/GADG

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 1/2022 PRESI/DG/GADG

~~A Diretor-a-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPOG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 000186549.2021.6.01.8000 , RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Revogar a Portaria Diretoria-Geral nº 93/2021.~~

~~Art. 2º Designar os servidores BRUNO SAMUEL PEREIRA GOMES SILVA, titular da Coordenadoria de Infraestrutura, EDCLEY DA SILVA FIRMINO, titular da Seção de Redes, e DANILO MONTEIRO DE BARROS, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Pontos de Acesso WIFI de que trata o Processo SEI n.0001865-49.2021.6.01.8000.~~

~~Art. 3º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.~~

~~Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco, 06 de janeiro de 2022.~~

Documento assinado eletronicamente por ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral, em 06/01/2022, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0467913 e o código CRC 05BD5C69.